

RESOLUÇÃO Nº. 082, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

Designa representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para compor o Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da Família de Medicamentos – CEGESMD e revoga a Resolução nº. 045/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando a necessidade de designar os membros deliberativos e respectivos suplentes para substituição em suas ausências, inclusive com direito a voto, para composição do Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da família de Medicamentos - CEGESMD, conforme Decreto Estadual nº. 45.939, de 27 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Diretora da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da SEPLAG, Ana Luíza Camargo Hirle, Masp 1128367-8, como membro efetivo e deliberativo do CEGESMD.

Parágrafo único. Fica designado como suplente o servidor Leonardo Siqueira de Moura, Masp 752274-1.

Art. 2º Compete aos membros do CEGESMD, efetivos e suplentes, cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.939 de 27 de março de 2012.

Art. 3º O presidente do CEGESMD deverá convocar os demais membros deliberativos para as reuniões deste Comitê.

Art. 4º A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução SEPLAG nº. 045/2008.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2012.

Renata Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão